Edital EDHPI-0171002581-2019 Processo Nº 0000291-86.2017.5.06.0171

Processo Nº 00291/2017-171-06-00.5

Exequente VIVIANE MARQUES DE LIMA Advogado(a) SEVERINO JOSÉ DA CUNHA(OAB: 13237) Executado CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ATITUDE LTDA - ME Advogado(a) EIRTON FERNANDES CABRAL(OAB: 35695)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANDRÉ LUIZ MACHADO , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 1ª DO CABO DE SANTO AGOSTINHO , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade presencial em concomitância com lances online no dia 11/12/2019 , às 09:00 (horário local) na cidade de CABO DE SANTO AGOSTINHO, sito na AV. PRES. GETULIO VARGAS, 576, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO, CEP:54505-560, com transmissão em tempo real, disponível no site de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para o dia 18/12/2019 no mesmo local e horário acima, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante garantir o lanço com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e ainda o pagamento da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação, no dia da Hasta Publica, complementando o lanço em 24 horas; ou na forma determinada pelo juízo competente. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, presenciais ou eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. Descrição do bem: MOTOCICLETA HONDA/CG 125I FAN ANO/MODELO 2017/2017 - PLACA PCD-6623, COR VERMELHA, CHASSI 9C2JC6900HR321414, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. VALOR DA AVALIAÇÃO: 7.000,00 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS ANO/MODELO 2014/2015 - PLACA OSY-7860, COR VERMELHA, CHASSI 9C2JC4110FR700787, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. VALOR DA AVALIAÇÃO: 5.700,00 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS ANO/MODELO 2013/2014 - PLACA PGL-6285, COR VERMELHA, CHASSI 9C2JC4110ER403424, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. VALOR DA AVALIAÇÃO: 5.200,00 TOTAL A AVALIAÇÃO: 17.900,00 . Localização do bem: AV. NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 616, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, CEP:54580430. Valor da Avaliação: R$ 17.900,00. Data da Penhora: 27/06/2019. Fiel Depositário: MIRIAN MIRIS SILVA DO NASCIMENTO. Valor da Execução: R$ 13.925,66. Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do Leiloeiro Oficial Designado: http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do

Código para aferir autenticidade deste caderno: 142902

2847/2019 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 4001 Data da Disponibilização: Quinta-feira, 07 de Novembro de 2019

presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho abaixo identificado(a).